



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO(A)**

em

15/10/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº **10** ao Projeto de Lei nº 79/2013 (PPA 2014-2017), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo “Plano Plurianual de Aplicação 2014 - 2017 – Programas e Ações - Município de Castelo – ES” do Projeto de Lei nº 79, de 30 de agosto de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as ações abaixo indicadas:

Ensaibramento da estrada da comunidade de Santa Clara, iniciando na Igreja até a localidade de Córrego da Areia;
Aquisição de material esportivo (kimonos e tatames) para o Projeto Campeões para Vida;
Implantação de rede de iluminação pública na comunidade de Arapoca, com início na entrada da comunidade até na Igreja;
Construção de alambrado para os campos das comunidades de Mundo Novo e Benfica;
Patrolamento e ensaibramento da estrada da comunidade de Arapoca;
Construção de rede de esgoto na comunidade de Monte Pio;
Construção da ponte na comunidade de Barra Alegre;
Aquisição de um veículo para transportar os alunos da comunidade de Alto Santa Clara.

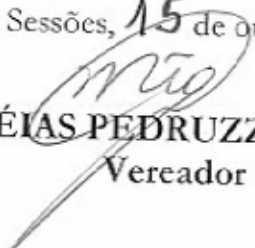


*Câmara Municipal de Castelo*  
**Espírito Santo**

Art. 2º Os códigos das ações acrescidas por esta emenda serão atribuídos na redação final ao projeto.

Art. 3º Os recursos orçamentários para atendimento das ações incluídas por esta emenda, quando de sua execução, poderão ser disponibilizados mediante remanejamento ou acréscimo efetivo da expectativa de receita, por inclusão na Lei Orçamentária Anual ou proposição de crédito adicional suplementar, nos termos da lei e/ou do decreto de abertura.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

  
**MIQUÉIAS PEDRUZZI BARBOSA**  
Vereador